



**PORTARIA N.º 006, DE 2025**

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

**PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**

**Matrícula: 21.900**

Período Aquisitivo: 31/05/2021 A 30/05/2022

Período Das Férias: 14/02/2025 A 28/02/2025 – 15 Dias

Período De Interrupção: 14/02/2025 A 28/02/2025 – 15 Dias

Documento solicitante: Processo 6018/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de fevereiro de 2025.

**Laryssa Viale Baroni**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 43.399, de 20/01/2023.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600390032003100310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **28/02/2025 12:39**

Checksum: **FBB20CD47F780BB4AA55FC70B305B384270586F1A7787B3401F2351DB19C0B35**

